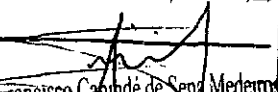


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

CERTIDÃO

Certifico que a publicidade deste foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Em, 02/09/2019


Francisco Cândido de Sena Medeiros
Secretário Adjunto de
Administração e Transportes

DECRETO
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

EXONERA DO CARGO DE
COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE,
SÍMBOLO CC-II, A **Srª. GLAZIELY**
TIBURCIO SANTOS DE OLIVEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis – SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **GLAZIELY TIBURCIO SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do **RG nº 3.301.075-7 - 2ª Via - SSP/SE** e do **CPF nº 039.155.555-33**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Símbolo CC-II, a partir de **02 de Setembro de 2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 02 de Setembro de 2019.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

Ciente: 02/09/2019

